SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

SF/21306.06497-04

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 93, II e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Gulnar Azevedo e Silva (UERJ/Associação Brasileira de Saúde Coletiva)
2. Representante da Sociedade Brasileira de Imunologia

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública no âmbito de uma CPI é instrumento importantíssimo para que as discussões se desenvolvam com o amparo de reconhecidos especialistas em cada tema.

Com relação à importância da propaganda oficial e orientação direta à população pelos gestores como medida preventiva para o controle da disseminação do novo coronavírus, os profissionais acima mencionados podem fornecer notável contribuição técnica para a formação do convencimento dos parlamentares.

Roga-se aos nobres Senadores apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE